



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 148/2002

Concede Adicional Estimulo ao servidor **ENIVALDO RIBEIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ENIVALDO RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.213.294-2/SSP-PR, nomeado em 03.02.1992, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Geral – Serviços de Segurança e Vigilância Municipal, o percentual de 10% (dez por cento) de Adicional Estímulo, nos termos do Processo nº 171/2002, em consonância às disposições do artigo 263, inciso III e parágrafos da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 067/99, incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 24 de janeiro de 2002.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de maio de 2002.

ANTÔNIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 05/ 6 /20 02
DE Nº 8197

UMUARAMA, 05/ 6 /20 02

Ellen Paula Neves.

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO